



BANCO BTG PACTUAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 30.306.294/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

BANCO BTG PACTUAL S.A. ("Banco"), em atendimento às disposições da Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência informando que fundos de investimento geridos pela Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. em conjunto com investidores não residentes geridos pela Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda. passaram a deter, por meio de operações realizadas em bolsa de valores, 14.150.000 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil) de *units* de emissão do Grupo BTG Pactual, na forma descrita a seguir:

- (i) 28.300.000 (vinte e oito milhões e trezentas mil) ações preferenciais classe A de emissão do Banco;
- (ii) 14.150.000 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil) *Brazilian Depositary Receipts* ("BDR") representativo de uma ação classe A e dois BDRs representativos, cada, de uma ação classe B de emissão da BTG Pactual Participations Ltd.

A referida participação dos referidos investidores representa aproximadamente 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento) das ações de cada uma das classes acima mencionadas.

Conforme detalhado na correspondência anexa, a referida aquisição tem o exclusivo objetivo de investimento, não havendo qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa do Banco. O adquirente não firmou acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão do Banco.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE
Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.

Ao

BANCO BTG PACTUAL S.A. E BTG PACTUAL PARTICIPATIONS LTD.

At.: Sr. João Marcello Dantas Leite

Diretoria de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

A **SQUADRA INVESTIMENTOS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ/MF 09.267.871/0001-40) e **SQUADRA INVESTMENTS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ/MF 09.278.157/0001-58), ambas com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, salas 604 (parte), vêm, nos termos da Instrução CVM n.º 358/2002, alterada pelas Instruções CVM n.º 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

“COMUNICADO AO MERCADO

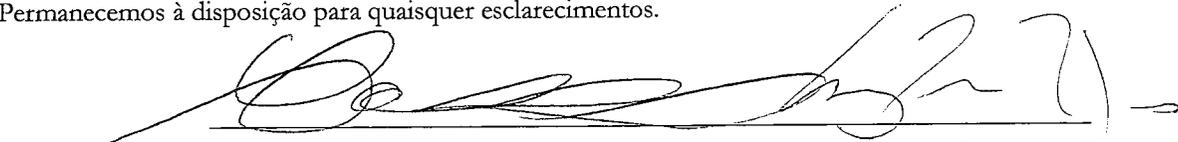
Fundos de investimento geridos por SQUADRA INVESTIMENTOS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA. e investidores não residentes geridos por SQUADRA INVESTMENTS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Investidores”), nos termos da Instrução CVM n.º 358/2002, alterada pelas Instruções CVM n.º 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, vêm informar que, em negociações realizadas no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, passaram a deter 14.150.000 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil) UNITS de emissão do Grupo BTG Pactual (“Grupo”), equivalentes a:

- (i) 28.300.000 (vinte e oito milhões e trezentas mil) ações da BPAC5;
- (ii) 14.150.000,00 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil) ações da BBTG35; e
- (iii) 28.300.000 (vinte e oito milhões e trezentas mil) ações da BBTG36.

A referida participação dos Investidores representa aproximadamente 5,14% (cinco vírgula quatorze) das ações de cada uma das classes acima mencionadas.

Os Investidores declaram que as aquisições realizadas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. / Squadra Investments - Gestão de Recursos Ltda.